

Despacho n.º 76/2026

Considerando que:

- I. António José Cardoso Almeida** solicitou ao Reitor da UPV a realização das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Ciências Informáticas (CNAEF 481);
- II.** De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e artigo n.º 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista da Universidade Politécnica de Viseu (UPV), aprovado por Despacho do Presidente do IPV, de 1 de junho de 2010 (publicado em Diário da República sob n.º de Regulamento 523/2010, 2.ª série, n.º 111 de 9 de Junho), compete ao Reitor da UPV a nomeação do Júri das provas para atribuição do título de especialista nos casos em que a Universidade Politécnica se constitui como instituição instrutora;
- III.** Por força dos normativos legais supracitados, concretamente o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento, o Presidente do Júri é o Reitor da UPV, podendo esta competência ser delegada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º daquele diploma e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento.

Pelo presente Despacho:

- Delego a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas, na Professora Doutora Ana Cristina Wanzeller Guedes de Lacerda, Professora Coordenadora na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

E

- Designo, para integrarem, como vogais, do mesmo Júri as seguintes individualidades:

- **Osvaldo Arede dos Santos**, Professor Adjunto, proposto pela Universidade Politécnica de Castelo Branco ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado, pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Natália Fernandes Gomes**, Professora Adjunta, proposta pela Universidade Politécnica da Guarda ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Daniel Ferreira de Azevedo**, Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, proposto pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Claúdia Martins Antunes**, Presidente do Colégio da Especialidade de Engenharia Informática, proposta pela Ordem dos Engenheiros ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Vasco Nuno S.S. Pereira**, Coordenador do Colégio da Especialidade de Engenharia Informática, proposto pela Ordem dos Engenheiros ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Viseu, 09/09/2026

O Reitor da UPV

Professor Doutor José dos Santos Costa